

“Quem cortou a luz?”: Um Estudo do Patrimônio Natural em Áreas de Preservação Permanente e os Conflitos em torno da Energia Elétrica”

Daiana Liz Segalla de Oliveira

163ª Defesa:

15 de maio de 2020

Membros da Banca Examinadora:

Profa. Dra. Mariluci Neis Carelli (Orientadora/UNIVILLE)

Profa. Dra. Patrícia de Oliveira Areas (Coorientadora/UNIVILLE)

Profa. Dra. Silvia Helena Zanirato (membro externo/USP)

Profa. Dra. Roberta Barros Meira (membro interno/UNIVILLE)

Profa. Dra. Taiza Mara Rauen Moraes (membro interno/UNIVILLE)

RESUMO

A presente dissertação aborda o contexto do fornecimento de energia elétrica em áreas de preservação permanente, partindo da análise da trajetória legislativa histórica do instituto e sua abordagem como patrimônio natural, o início das proibições legais ao fornecimento de energia elétrica em áreas assim consideradas e, por fim, os discursos apresentados pelos entes envolvidos. A importância de problematizar as áreas de preservação permanente sob o contexto de patrimônio natural se motiva pela ocupação desenfreada de extensas áreas sob tal caracterização e as limitações impostas pela legislação. Nem sempre órgãos, instituições e a exigibilidade da legislação acompanham a dinâmica social, fato que repercute na judicialização, como tentativa de limitar as ilicitudes ou mesmo justificar interesses particulares. As exigências acerca do fornecimento de energia elétrica, nesse contexto, como item que oferece conforto, bem-estar e, por assim dizer, como fundamento da Dignidade da Pessoa Humana, se torna um grave problema às Concessionárias de Energia Elétrica, visto que a legislação impede sua efetivação, mas ainda assim, os meios ilícitos repercutem em fraudes que não conseguem ser barradas pelos órgãos públicos, mesmo com toda a proteção legal estabelecida. Baseada na metodologia da análise crítica do discurso de Norman Fairclough (2001) e na linha de pesquisa que abrange patrimônio, ambiente e desenvolvimento sustentável, mobiliza os conceitos de patrimônio de Silvia Helena Zanirato (2009), Sandra C. A. Pelegrini (2006) e Wagner Costa Ribeiro (2009), numa perspectiva multidisciplinar com o Direito Ambiental, utilizando-se de autores como Édis Milaré (2015) e Pedro Lenza (2016), bem como de um vasto estudo do órgão da administração pública regulador do setor – Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e suas normas técnicas. Especificamente será abordada a situação estabelecida na localidade denominada Praia do Ervino, em São Francisco do Sul, a qual foi alvo de intenso debate judicial por Ações Cíveis Públicas, formalização de Termos de Ajustamento de Conduta e que, ainda assim, não impediram a dinâmica social de expansão urbana ou a limitação dos furtos de energia elétrica. A metodologia da análise crítica de discurso analisará ainda documentos e entre eles se encontram as ações cíveis públicas da região e o contexto exarado pela mídia local. As entrevistas com perguntas estruturadas, mas permitindo também liberdade de pensamento aos entrevistados, foram realizadas com moradores e veranistas da região, bem como responsáveis por órgãos públicos como Ministério Público, Celesc Distribuição S/A, Poder Judiciário e Prefeitura Municipal. Acredita-se que tais fontes revelam os interesses sociais e a interpretação acerca do patrimônio natural posto pelos discursos estabelecidos

e aborda assim, a dificuldade das instituições em cumprir a legislação e os reflexos de tais dificuldades em relação ao ambiente.

Palavras-chave: Patrimônio Natural; Áreas de Preservação Permanente; Energia Elétrica; Praia do Ervino – São Francisco do Sul-SC.